COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO № 93.3.2.1/2024

REFERÊNCIAS:	00158.001103/2024-89 (processo da reunião)		
INTERESSADOS:	Presidência CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, Secretaria do Plenário CAU/MG, Secretaria Executiva CAU/MG.		
ASSUNTO:	SOLICITAÇÃO DE REUNIÃO CONJUNTA COM A CATHIS		

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 05 de agosto de 2024, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de

Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:

(...)

V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;

Considerando o Plano de Ação da CPUA-CAU/MG para o triênio de 2024-2026, aprovado pela Deliberação nº088.1, conforme a ação "PROPOR E ACOMPANHAR PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS" que visa estabelecer parcerias para promover a valorização da arquitetura e do urbanismo.

Considerando que a OAB/MG apresenta comissões que atuam em temas ligados também a atuação da CPUA-CAU/MG tais como as comissões: COMISSAO DIREITO URBANISTICO, COMISSAO DIREITO AMBIENTAL e COMISSÃO ESTADUAL DE REG. FUNDIÁRIA URBANA (REURB).

Considerando que a CATHIS apresenta temáticas com interseção as ações da CPUA, tais como a aplicação da regularização fundiária de interesse social e a aplicação de demais instrumentos do direito urbanístico para realização da assistência técnica para habitação de interesse social.

DELIBEROU

- 1. Solicitar a marcação de reunião conjunta com a CATHIS, no dia 02/09/2023 das 13h30min às 17h00min, ou outro horário, conforme preferência e disponibilidade da CATHIS. Especificar a seguinte pauta da reunião:
 - a) Discutir ações conjuntas de parceria com a OAB/MG e suas comissões de temáticas relevantes à CATHIS e CPUA
 - b) Relatos da Semana da Habitação 2024 promovida pelo CAU/BR de 19/08/2024 a 23/08/2024.
 - c) Discutir ações referente a implementação da lei 11.888, REURB, e demais legislações e instrumentos que abordem a função social da propriedade.
- 2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

SETOR DEMANDA PRAZO

Presidência (PRES - CAU/MG)		Para ciência e encaminhamentos	Imediato
3	CATHIS-CAU/MG	Para ciência e verificação da participação	Imediato
5	Secretaria do Plenário	Para convocação dos conselheiros	Imediato
	(SECPLEN-CAU/MG)	r ara convocação dos conseinen os	illeulato
6	Secretaria Executiva	Para ciência e providências cabíveis.	Imediato
	(SECEXE-CAU/MG)	r ara ciencia e providencias cabiveis.	iniculato

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2024.

	COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL VOTAÇÃO							
#	CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA			
1	■ Eduardo Fajardo Soares - Coordenador □ Vitor de Castro França (Suplente)	x		,				
2	■ Anne Caroline Veloso de Almeida - Coordenador Adjunto □ Marcos Winício de Sousa (Suplente)	x						
3	☐ Ana Paula Costa Andrade - Membro Titular ☐ Regina Andrea Martins (Suplente)				x			
4	☐ Dennison Caldeira Rocha - Membro Titular ■ Heitor Boaventura Catrinck (Suplente)	x						
5	☐ Elaine Saraiva Calderari - Membro Titular ☐ Matheus Lopes Medeiros (Suplente)				x			
6	■ Elisabete Cunha de Andrade Paranhos - Membro Titular □ Maria Del Mar Ferrer Jorda Poblet (Suplente)	х						
7	☐ Ilara Rebeca Duran de Melo- Membro Titular ■ Fernanda Camargo Ferreira (Suplente)	х						
8	■ Jacques Lazzarotto - Membro Titular □ Marco Aurelio Ferreira da Silva (Suplente)	x						
9	■ José Lopes Esteves - Membro Titular □ Ana Maria Schmidt (Suplente)	x						
10	 ☐ Marcondes Nunes de Freitas - Membro Titular ☐ Erick Riul Fernandes (Suplente) 				x			
11	■Patrícia Caminha Torres - Membro Titular □ Andrea Michelini de Moura (Suplente)	x						
12	☐ Paulo Roberto Meireles do Nascimento - Membro Titular ■ Renata Nogueira Herculano (Suplente)	x						
13	☐ Sidclei Barbosa - Membro Titular ☐ Lessandro Lessa Rodrigues (Suplente)				х			

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Eduardo Fajardo Soares Coordenador da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO FAJARDO SOARES**, **Conselheiro(a)**, em 16/08/2024, às 22:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CAMINHA TORRES**, **Conselheiro(a)**, em 22/08/2024, às 09:49 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUES ALYSON LAZZAROTTO**, **Conselheiro(a)**, em 25/08/2024, às 08:59 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR BOAVENTURA CATRINCK**, **Conselheiro(a)**, em 26/08/2024, às 10:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC A5C2EB59 e informando o identificador 0302450.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG www.caumg.gov.br

00158.001103/2024-89 0302450v4